

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 33.201.077,00 (trinta e três milhões e duzentos e um mil e setenta e sete reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
98	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	24.013.077,00
101	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	9.188.000,00
TOTAL			33.201.077,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 98					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	121	076	2545	9900	Desenvolvimento da função reguladora do SUS - ESTADO	S	339000000	112	OD	NO	1.800.000,00	
						S	339000000	134	OD	NO	1.600.000,00	
10	302	077	2515	0200	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO II - NORTE	S	335000000	112	OD	NO	1.831.400,00	
						S	335000000	134	OD	NO	1.000.000,00	
10	302	077	2515	0500	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO V - SUDESTE	S	335000000	134	OD	NO	3.600.000,00	
10	302	077	2515	0600	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO VI - SUL	S	335000000	112	OD	NO	1.681.000,00	
10	302	077	2515	0700	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO VII - SUDOESTE	S	335000000	134	OD	NO	4.400.000,00	
10	302	077	2515	1000	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO X - CENTRO	S	335000000	134	OD	NO	4.000.000,00	
10	302	077	2515	1200	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	S	335000000	112	OD	NO	2.373.677,00	
						S	335000000	134	OD	NO	1.727.000,00	
PROCESSO : 101					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	302	077	2515	0200	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO II - NORTE	S	339000000	134	CMM	NO	700.000,00	
10	302	077	2515	1000	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO X - CENTRO	S	339000000	134	CMM	NO	700.000,00	
10	303	077	3350	9900	Reestruturação da gestão da assistência farmacêutica - ESTADO	S	334100000	134	OD	NO	7.788.000,00	
TOTAL GERAL:											33.201.077,00	

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

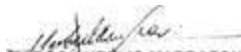
PROCESSO : 98					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	121	076	2545	9900	Desenvolvimento da função reguladora do SUS - ESTADO	S	335000000	112	OD	NO	1.800.000,00
						S	335000000	134	OD	NO	1.600.000,00
10	302	077	2515	0700	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO VII - SUDOESTE	S	335000000	112	OD	NO	5.886.077,00
10	302	077	2515	9900	Funcionamento da rede de atenção à saúde - ESTADO	S	334100000	134	OD	NO	14.727.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											24.013.077,00
TOTAL GERAL:											24.013.077,00
PROCESSO : 101					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	S	339000000	134	CMM	NO	1.400.000,00
10	303	077	3350	9900	Reestruturação da gestão da assistência farmacêutica - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	7.788.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											9.188.000,00
TOTAL GERAL:											9.188.000,00

ANEXO III	98	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Processo:						
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde				Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)					1,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)					1,00
Processo:	98	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde				Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)					1,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)					1,00
Processo:	98	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde				Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)					1,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)					1,00
Processo:	98	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
PAOE:	2545 - Desenvolvimento da função reguladora do SUS				Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)					35,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)					35,00
Processo:	98	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde				Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)					1,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)					1,00

Processo:	98	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)			97,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)			97,00
Processo:	98	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2545 - Desenvolvimento da função reguladora do SUS		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)			35,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)			35,00
Processo:	101	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde		Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)			1,00
Processo:	101	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	3350 - Reestruturação da gestão da assistência farmacêutica		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação descentralizada(Percentual)			25,00
Meta Física Neste Processo:	Ação descentralizada(Percentual)			25,00
Processo:	101	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	101	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	3350 - Reestruturação da gestão da assistência farmacêutica		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação descentralizada(Percentual)			25,00
Meta Física Neste Processo:	Ação descentralizada(Percentual)			25,00


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURELIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento